

tiva 503342472, com sede na Praça de Alvalade, 6, 3.º, D, 1700-036 Lisboa, representada pelo Dr. João Amaro Santos Cipriano, revisor oficial de contas n.º 631, com domicílio profissional na morada referida;

Fiscal único suplente — Dr. Carlos Alberto Antunes de Abreu, revisor oficial de contas n.º 761.

2 — É fixada para o fiscal único uma remuneração anual ilíquida equivalente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido que tiver sido atribuído, nos termos legais, ao respectivo presidente do conselho directivo.

3 — A remuneração referida no número anterior é paga em 12 mensalidades.

13 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Despacho n.º 17 773/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Paula Regina Pedruco Noronha afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Paula Regina Pedruco Noronha na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, *Mário Silva*. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*.

### Despacho n.º 17 774/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Fernando Rui Casaca Bilé afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral das Actividades Económicas na integração do referido funcionário no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria do Ministério da Indústria e Energia;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria do Ministério da Indústria e Energia, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral das Actividades Económicas, *Mário Lobo*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Despacho n.º 17 775/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral

da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão Falcão de Carvalho afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Veterinária na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão Falcão de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral de Veterinária, *Carlos Agrela Pinheiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 17 776/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Nuno Ricardo Lameirão Borges afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Nuno Ricardo Lameirão Borges na carreira técnica superior, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — Pela Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, *José Augusto Antunes Gaspar*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 17 777/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Considerando que a natureza das atribuições da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) origina a permanente necessidade dos seus dirigentes efectuarem deslocações em serviço oficial;

Considerando que a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação dispõe, presentemente, de apenas um funcionário com a categoria de motorista, o que se revela manifestamente insuficiente face às necessidades de deslocação em serviço em todo o País;

Considerando haver disponibilidade de viaturas no serviço susceptíveis de serem utilizadas nas referidas situações, para cuja condução se possa verificar a indisponibilidade de motoristas, ou a natureza do serviço aconselhe, por questões de funcionalidade e economia de recursos, a condução por funcionários não motoristas;

Considerando, ainda, que a presente autorização apenas se destina ao director-geral dos Recursos Humanos da Educação, determina-se, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de

Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação ao director-geral Jorge Sarmento Morais.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o autorizado se encontra investido à data da autorização.

19 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Despacho n.º 17 778/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Nuno Ricardo Chambel Lima afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Nuno Ricardo Chambel Lima na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

2 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, *João Sentieiro*.

### Despacho n.º 17 779/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Joana Raquel Raposo dos Santos afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da Joana Raquel Raposo dos Santos, da carreira de técnico superior, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na seguinte situação jurídico-funcional.

2 — A integração produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2007.

2 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, *João Sentieiro*.

### Despacho n.º 17 780/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Renato André de Matos Estrela afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Renato André de Matos Estrela, da carreira técnica superior, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro

de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na seguinte situação jurídico-funcional.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

2 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, *João Sentieiro*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Despacho (extracto) n.º 17 781/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2006 do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, regressou ao serviço em 2 de Abril de 2007 Anabela Alexandrino Fernandes Duarte Machado Correia Ribeiro, técnica profissional de 1.ª classe, autorizada excepcionalmente por mais um ano a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial em Macau, com início em 16 de Maio de 2006, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

10 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 782/2007

Por meu despacho de 15 de Junho de 2007 e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, determino a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, dos técnicos superiores de 1.ª classe António Valdemar Ideias Cardoso e Francisco Armando e Sousa de Almeida Marques, ambos na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia de Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços de Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Portaria n.º 697/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23086, capitão-tenente da classe de marinha João Pedro Maurício Barbosa (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21385, capitão-de-fragata da classe de marinha Manuel Vicente Silvestre Correia, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20086, capitão-de-fragata da classe de marinha João Paulo Silva Pereira.

3 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

##### Portaria n.º 698/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 21779, capitão-de-fragata da classe de marinha Raul Manuel Mendes Dionísio (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 7 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade